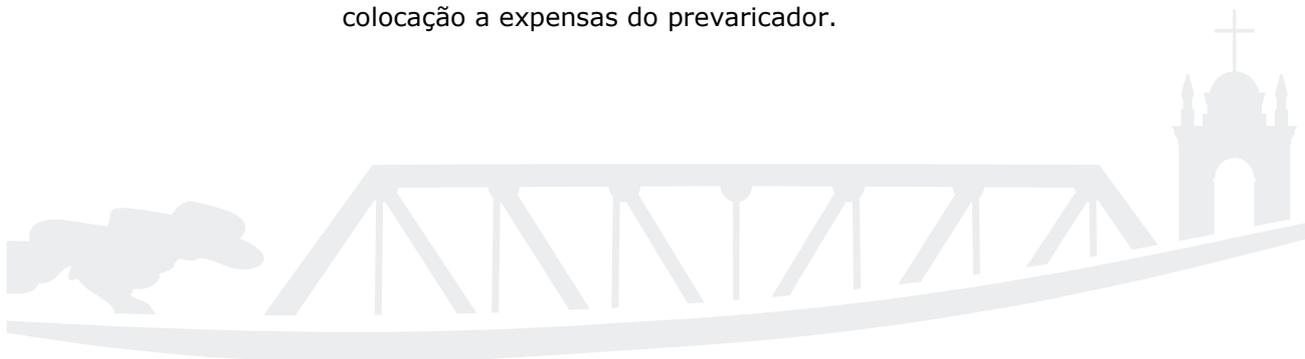


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de julho de 2018:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 8/2017 - RUA DO BORREGO E RUA DO BARREIRO VERMELHO, FRAZÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos para os referidos locais;
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de trinta dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização;
 - Que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação a expensas do prevaricador.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 1/2018 - FREGUESIA DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos para os referidos locais;
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de trinta dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização;
 - Que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação a expensas do prevaricador.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 2/2018 - E.N.251 – ARRIÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local;
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de trinta dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização;
 - Que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação a expensas do prevaricador.



- **PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMI, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Reconhecer que os prédios urbanos infra descritos se encontram afetos exclusivamente à atividade de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos:
 - P8973, da freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;
 - P1927, da freguesia de São José da Lamarosa;
 - P4732, da freguesia do Couço.
 - Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de IMI, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
 - Submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **PROJETO DE REGULAMENTO DE OBRAS OU TRABALHOS NO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de I Alteração ao Regulamento de Obras ou Trabalhos no Espaço Público de Coruche, e remetê-lo para discussão pública pelo período de trinta dias.
- **HORTAS DO SORRAIA - ATRIBUIÇÃO DA H5:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a horta H5 à munícipe indicada na Informação Interna.
- **DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REPRESENTANTES DO DONO DE OBRA, ACOMPANHAMENTO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DE EMPREITADAS QUE NÃO SÃO DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA E QUE SÃO PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO - DOE-23 NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a referência DOE-23.
 - Determinar que o procedimento concursal destinar-se-á a trabalhadores que possuam ou não vínculo de emprego público, dado que é fundamental para o regular funcionamento do município o preenchimento dos presentes postos de trabalho, dadas as funções de especial interesse público que os mesmos visam prosseguir.
 - Determinar que os termos do procedimento sejam os constantes na proposta de abertura do procedimento concursal.
- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA - CUSTOS COM A SUSPENSÃO DA EMPREITADA:-** A Câmara deliberou, por maioria, reconhecer ao empreiteiro o direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no valor de 26.514,97 €, por ter sido demonstrado serem esses os danos resultantes do período de suspensão de 34 dias. Tudo nos termos do Código dos Contratos Públicos.
- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA - MULTA POR VIOLAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:-** A Câmara deliberou, por maioria, aplicar uma sanção pecuniária por violação de prazo contratual da "Empreitada de Grande Reparação da Ponte de Santa Justa", no valor de 274,72 €, à empresa "Aquino Construções, S.A.", a qual corresponde ao valor despendido com a fiscalização da empreitada e que reflete o único dano sofrido pelo Município.



- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2018/2019 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar o Protocolo com o Município de Ponte de Sôr relativo ao transporte escolar no ano letivo de 2018/2019, de um aluno residente em Porto Velho e que frequenta a Escola Básica Integrada/ Jardim de Infância do Couço, nos termos nele definidos.
 - Aprovar o Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal do Montijo relativo a Transportes Escolares no ano letivo 2018/2019, aprovando a realização dos trabalhos de transportes escolares por aquela entidade nos termos nele definidos. A despesa prevista será repartida da seguinte forma: 2018: 666,67 €; 2019: 1.333,33 €.
 - Remeter o processo à Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere nos mesmos termos.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2187/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 150 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2189/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 87,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2214/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da munícipe mencionada na Informação Interna supracitada.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2340/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 140 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2341/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 150 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2421/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da munícipe mencionada na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de junho de 2018, no valor de 24.672,25 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)